

DECRETO Nº 21.947, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 516.422,53 (quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei nº 13.340, de 21 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 516.422,53 (quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PREVIMPA

Crédito:	7002-28.0846.186.9076-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA R. SIMPLES	
	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	7002-09.0272.186.2752 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DEMHAB - R. SIMPLES	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000,00
Crédito:	7004-04.0122.186.4134-SUPORTE À OPERAÇÃO DOS PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS	
	Órgão executor: PREVIMPA/FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PREVIDENCIÁRIO - FRAP	
	4490 - INVESTIMENTOS	16.422,53
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PREVIDENCIÁRIO - FRAP	
	7004-04.0122.186.4134 - SUPORTE À OPERAÇÃO DOS PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS	

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

16.422,53

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de abril de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.